



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 179, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

“Interrompe férias de servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que, a Servidora Sandra Melissa Guimarães Araújo Fernandes, foi convocada intempestivamente, para curso de aperfeiçoamento, na Cidade campo Grande;

RESOLVE:

- Artigo 1º - Interromper 03 (três) dias de férias da Portaria Nº 133/2023 de 28 de março de 2023, que concedeu 10 (dez) dias de férias à servidora **Sandra Melissa Guimarães Araújo Fernandes**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, Nível IV, Classe K, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, contando a partir do dia 11 de Abril de 2023.
- Parágrafo Único: Os dias interrompidos serão, 14, 15 e 16 de abril de 2023, devendo a mesma retornar a gozar os 07 (sete) dias restantes, à partir de 17/04/2023.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 14 de Abril de 2023.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal